

EDITAL DA OLIMPIADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada 2025 tem como objetivo fomentar o aprendizado e a prática de Inteligência Artificial (IA) entre estudantes do ensino fundamental e médio do estado de Goiás. A competição será dividida em três etapas (1ª Etapa Classificatória [on-line], 2ª Etapa Classificatória [Presencial] e Etapa Final [Presencial]) e contará com desafios práticos nas áreas de Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural e Aprendizado de Máquina para Dados Tabulares.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Público-Alvo

A competição é destinada a estudantes matriculados do 9º ano do ensino fundamental ao último ano do ensino médio, em escolas públicas ou privadas do estado de Goiás, com idade máxima de 19 anos completos.

2.2. Formação das Equipes

- Cada equipe deverá ser composta, obrigatoriamente, por três integrantes.
- As equipes deverão contar com um tutor ou mentor maior de idade, que pode ser um professor ou um entusiasta da área de tecnologia, desde que esteja cursando ou tenha concluído o ensino superior, em qualquer área.

2.3. Atribuições do Tutor

- O tutor será responsável por realizar a inscrição da equipe, conforme as orientações da Seção 3.
- Também é responsabilidade do tutor acompanhar a equipe durante a 1ª Etapa Classificatória (on-line), oferecendo apoio técnico e orientativo, auxiliando na compreensão dos desafios e na organização do trabalho — sem, no entanto, executar diretamente as soluções.

- Para as equipes classificadas para as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final), que ocorrerão na [Campus Party Goiás 2025](#), o tutor atuará como apoio em momentos previamente definidos pela organização, contribuindo com orientações estratégicas e apoio à equipe.
- **Observação:** um mesmo tutor poderá orientar mais de uma equipe.

2.4. Categorias de Participação

A competição será dividida em duas categorias, conforme a instituição de ensino dos participantes:

- **Categoria Escola Pública:** exclusiva para equipes formadas integralmente por estudantes de escolas públicas.
- **Categoria Escola Privada:** destinada a equipes formadas integralmente por estudantes de escolas privadas ou compostas por estudantes de escolas públicas e privadas, desde que haja pelo menos um integrante de escola privada.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas de 9 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

3.2. Processo de Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo tutor por meio do site oficial da Olimpíada <https://olimpiadaia.ceia.inf.ufg.br/>.

3.3. Documentação Obrigatória

3.3.1. Para os Alunos

Deverão ser submetidos, no ato da inscrição on-line, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida on-line;
- Documento oficial de identificação;
- Comprovante de matrícula escolar.

Além disso, para os alunos selecionados para as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final), será obrigatória, quando aplicável, a entrega dos documentos adicionais listados a seguir.

A não entrega da documentação exigida poderá acarretar a desclassificação da equipe.

- Autorização dos pais ou responsáveis para participação nas Etapas Presenciais da Campus Party Goiás 2025, em Goiânia, caso o aluno menor de idade não esteja acompanhado por um dos responsáveis durante o evento.
 - Nesta autorização, o tutor deverá ser indicado como responsável pelo aluno durante o evento.
 - O documento deverá ser autenticado em cartório ou assinado pelo gov.br.
 - Caso o tutor não possua essa autorização assinada, o aluno não poderá ingressar na Campus Party Goiás 2025 e será desclassificado da competição.
- Autorização de uso de imagem.

3.3.2. Para os Tutores/Mentores

Os tutores deverão submeter os seguintes documentos no ato da inscrição on-line:

- Documento oficial de identificação;
- Documento que comprove a conclusão ou o vínculo com curso de ensino superior, como: diploma, certificado de conclusão, declaração de matrícula ou atestado de vínculo emitido pela instituição de ensino. O envio deve ser feito em formato legível.

Além disso, para os tutores de equipes selecionadas para as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final), serão exigidos os seguintes documentos adicionais:

- Termo de compromisso, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento dos alunos menores de idade durante as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final), na Campus Party Goiás 2025, caso os pais ou responsáveis não estejam presentes.
- Autorização de uso de imagem.

4. CRONOGRAMA

4.1. Inscrição

Período de inscrições: 9 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025

4.2. Preparação para a 1ª Etapa Classificatória (on-line) – Treinamento I

Datas: 16 de julho de 2025 a 5 de agosto de 2025

4.3. 1ª Etapa Classificatória (on-line)

Datas: 6 de agosto de 2025 a 1º de setembro de 2025

4.4. Preparação para as Etapas Presenciais – Treinamento II

Datas: 10 de setembro de 2025 a 10 de novembro de 2025

4.5. 2ª Etapa Classificatória (Presencial)

Datas: 20 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025

4.6. Etapa Final (Presencial)

Datas: 21 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025

5. ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

5.1. 1ª Etapa Classificatória (on-line)

5.1.1. Objetivo da Etapa

Desenvolver soluções para desafios práticos utilizando linguagem de programação Python, com foco em Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural e Aprendizado de Máquina para Dados Tabulares.

5.1.2. Atividades Desenvolvidas

As equipes deverão resolver notebooks com blocos de código práticos nos seguintes temas:

- Visão Computacional;
- Processamento de Linguagem Natural (Texto);
- Aprendizado de Máquina para Dados Tabulares.

O desenvolvimento ocorrerá por meio da plataforma <https://olimpiadaia.ceia.inf.ufg.br/>.

5.1.3. Critério de Avaliação

- **Desempenho dos Modelos:** Avaliação do desempenho com base na métrica obtida na inferência sobre dados de teste.

5.1.4. Critérios de Desempate

Em caso de empate na avaliação:

1. Será considerado o detalhamento técnico e a clareza na explicação das escolhas feitas, fornecida em campo textual presente nos desafios.

5.1.5. Classificação para a 2ª Etapa Classificatória (Presencial)



Avançam para a 2ª Etapa Classificatória:

- As 15 equipes da categoria Escola Pública com maior desempenho nos desafios.
- As 15 equipes da categoria Escola Privada com maior desempenho nos desafios.

5.1.6. Manifestação de Interesse para Etapas Presenciais

Após a divulgação do resultado da 1ª Etapa Classificatória (on-line), as equipes receberão um comunicado solicitando a manifestação de interesse em participar das Etapas Presenciais.

O prazo para envio da manifestação será de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação do resultado.

Será necessário que, no mínimo, dois integrantes de cada equipe confirmem o interesse em participar.

O não envio da manifestação dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação da equipe, com consequente convocação de novas equipes da mesma categoria (Escola Pública ou Escola Privada), conforme a ordem de classificação nos desafios da 1ª Etapa Classificatória (on-line).

5.2. 2ª Etapa Classificatória (Presencial) – Campus Party Goiás 2025, em Goiânia

5.2.1. Objetivo da Etapa

Permitir o aprimoramento das soluções desenvolvidas na 1ª Etapa Classificatória, em um ambiente presencial, para selecionar as equipes que avançarão para a Etapa Final.

5.2.2. Atividades Desenvolvidas

As equipes deverão aprimorar seus modelos de IA previamente desenvolvidos:

- **Atividade:** Desafio de Blocos Estendido (continuação e melhoria dos desafios da 1ª Etapa Classificatória).

5.2.3. Datas e Local



- **Datas:** 20 de novembro de 2025 (dia inteiro) e 21 de novembro de 2025 (até 12h).
- **Local:** Campus Party Goiás 2025, em Goiânia.

5.2.4. Critérios de Avaliação

- **Desempenho dos Modelos:** Avaliação do desempenho com base na métrica obtida na inferência sobre dados de teste.

5.2.5. Critérios de Desempate

Em caso de empate na avaliação:

1. Será considerado o detalhamento técnico e a clareza na explicação das escolhas feitas, fornecida em campo textual presente nos desafios.

5.2.6. Classificação para a Etapa Final

- Avançam para a Etapa Final:
 - As 10 equipes da categoria Escola Pública com maior desempenho nos desafios.
 - As 10 equipes da categoria Escola Privada com maior desempenho nos desafios.

5.3. Etapa Final (Presencial) - (Campus Party Goiás 2025, em Goiânia)

5.3.1. Objetivo da Etapa

Estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras para um problema real do estado de Goiás, promovendo a aplicação prática e multidisciplinar da inteligência artificial.

5.3.2. Atividades Desenvolvidas

As equipes deverão:

- Desenvolver uma solução prática para um problema real.
- Apresentar a solução no formato de *pitch*, utilizando slides padronizados.

5.3.3. Datas e Local



- **Datas:** 21 de novembro de 2025 (a partir das 14h) e 22 de novembro de 2025.
- **Local:** Campus Party Goiás 2025, em Goiânia.

5.3.4. Formação das Equipes

- As equipes classificadas (Escola Pública e Escola Privada) serão agrupadas aleatoriamente para formar equipes mistas.
- Cada equipe mista será composta por uma equipe de escola pública e uma equipe de escola privada, totalizando até 6 integrantes mais os respectivos tutores.
- Nesta etapa, a competição será livre, sem distinção de categorias.

5.3.5. Critérios de Avaliação

A banca de especialistas avaliará as soluções com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao Problema (2 pontos)
- Adequação Técnica e Tecnológica (2 pontos)
- Impacto Social, Ambiental ou Ético (2 pontos)
- Clareza e Qualidade da Apresentação (1 ponto)
- Potencial de Aplicação, Escalabilidade e Sustentabilidade de Negócio (2 pontos)
- Métrica de Desempenho (1 ponto)

A nota final será a soma dos pontos, variando entre 0 e 10.

5.3.6. Critérios de Desempate

Caso haja empate na pontuação final, será aplicado o seguinte desempate, nesta ordem:

1. Adequação Técnica e Tecnológica;
2. Potencial de Aplicação, Escalabilidade e Sustentabilidade de Negócio;
3. Métrica de Desempenho;
4. Pontuação obtida na 2ª Etapa Classificatória (Presencial);
5. Porcentagem de Cumprimento dos Treinamentos.

6. TREINAMENTO

Os participantes deverão realizar dois treinamentos, organizados em etapas distintas, com algumas atividades obrigatórias. Os cursos serão oferecidos pelo Centro de Competência

EMBRAPII em Tecnologias Imersivas (AKCIT) e incluirão textos, videoaulas, quizzes e atividades práticas.

Os treinamentos também estarão disponíveis para os tutores que acompanharão as equipes durante a competição, porém, para eles, todas as atividades são opcionais.

6.1. Treinamento I – Pré-1ª Etapa Classificatória

O primeiro treinamento será disponibilizado antes da 1ª Etapa Classificatória, de 16 de julho de 2025 a 5 de agosto de 2025, com o objetivo de preparar os participantes para os desafios iniciais.

6.1.1. Aulão I - Síncrono e Remoto

- **Tema do Aulão:** Programação em Blocos e Revisão de Temas Relevantes para a 1ª Etapa Classificatória.
- **Carga horária:** 2 horas
- **Participação:** obrigatória para os competidores
- **Datas e horários:**
 - Serão oferecidas três opções de datas e horários para o aulão, e cada participante deverá escolher apenas uma delas para participar, não sendo necessário comparecer a todas:
 - 31 de julho de 2025 (quinta-feira), às 19h00;
 - 1º de agosto de 2025 (sexta-feira), às 14h00.
 - 2 de agosto de 2025 (sábado), às 9h00.

6.1.2. Cursos Assíncronos e Remotos

- **Introdução à Lógica de Programação**
 - **Carga horária:** 30 horas
 - **Participação:** recomendada, porém opcional
- **Introdução a Python**
 - **Carga horária:** 20 horas
 - **Participação:** recomendada, porém opcional

6.1.3. Requisitos de Treinamento para Competir na 1ª Etapa Classificatória (on-line)

Para que a equipe esteja habilitada a competir na 1ª Etapa Classificatória (on-line), pelo menos dois de seus integrantes devem comparecer a um dos aulões oferecidos, não sendo necessário que participem no mesmo dia e horário. Caso esse requisito não seja atendido, a equipe não estará apta a participar da 1ª Etapa Classificatória (on-line).

Os cursos "Introdução à Lógica de Programação" e "Introdução a Python" são recomendados para melhor preparação, mas não são obrigatórios.

6.2. Treinamento II – Pré-2ª Etapa Classificatória (Presencial)

Destinado exclusivamente aos participantes classificados para as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final), que ocorrerá de 10 de setembro de 2025 a 10 de novembro de 2025, o conteúdo aprofundará conceitos essenciais para os desafios presenciais.

6.2.1. Aulão II - Síncrono e Remoto

- **Tema do Aulão:** Guia para a Etapa Presencial - Como Apresentar seu *Pitch* e Outras Orientações.
- **Carga horária:** 2 horas
- **Participação:** obrigatória para os competidores
- **Datas e horários:**
 - Serão oferecidas três opções de datas e horários para o aulão, e cada participante deverá escolher apenas uma delas para participar, não sendo necessário comparecer a todas:
 - 28 de outubro (terça-feira), às 19h00;
 - 30 de outubro (quinta-feira), às 14h00.
 - 1º de novembro (sábado), às 9h00.

6.2.2. Curso Assíncrono e Remoto

- **Curso:** Introdução à Inteligência Artificial
 - **Carga horária:** 40 horas
 - **Participação:** obrigatória para os competidores

6.3. Requisitos de Treinamento para Participação das Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final)

Para participar das Etapas Presenciais, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% da carga horária (30 horas) do curso Introdução à Inteligência Artificial (40 horas) e estar presentes em um dos horários disponíveis do Aulão II.

O não cumprimento dessas exigências poderá resultar na eliminação do participante.

6.3.1. Critérios de Eliminação

- Caso apenas um integrante da equipe não atinja a carga horária mínima exigida ou não compareça a nenhum dos horários do Aulão II, ele poderá ser desclassificado.

Os demais integrantes que atenderem ao critério mínimo de 75% de conclusão permanecerão aptos a participar das Etapas Presenciais.

- Caso dois ou mais integrantes da equipe não atinjam a carga horária mínima exigida ou não compareçam a nenhum dos horários do Aulão II, toda a equipe poderá ser desclassificada.

6.4. Certificação

Será emitido um Certificado de Conclusão para aqueles que cumprirem 100% da carga horária de cada curso, exceto para os aulões.

7. AUXÍLIO PARA AS ETAPAS PRESENCIAIS

7.1. Concessão do Auxílio

As equipes classificadas para as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final) poderão solicitar um auxílio financeiro, mediante submissão de pedido em edital específico da FAPEG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás), que será divulgado em breve. O valor total do auxílio será determinado com base na distância entre o município de origem da equipe e Goiânia (GO), conforme os critérios a seguir:

- **Municípios da Região Metropolitana de Goiânia:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por equipe (alunos e tutor).
- **Demais municípios localizados a até 200 quilômetros:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por equipe (alunos e tutor).
- **Acima de 200 até 400 quilômetros:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipe (alunos e tutor).
- **Acima de 400 até 600 quilômetros:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por equipe (alunos e tutor).
- **Acima de 600 quilômetros:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por equipe (alunos e tutor).

Como regra geral, será considerado o município de origem da equipe como referência para definição do valor. Nos casos em que integrantes (incluindo o(a) tutor(a)) residam em municípios diferentes, eventuais ajustes individuais seguirão os critérios estabelecidos no edital específico da FAPEG.

7.2. Finalidade do Auxílio

O auxílio financeiro tem como objetivo viabilizar a participação dos alunos e de seus tutores na fase presencial da competição, que ocorrerá na Campus Party Goiás 2025, em Goiânia, oferecendo suporte para a cobertura de despesas como deslocamento, alimentação e, se necessário, hospedagem.

7.3. Responsabilidade sobre os Custos

A Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada não realizará pagamentos adicionais além do auxílio concedido. A administração do recurso recebido é de exclusiva responsabilidade dos beneficiários, que deverão utilizá-lo para cobrir suas despesas durante o evento.

8. RECONHECIMENTO E PREMIAÇÕES

8.1. Reconhecimento

- **Certificado de Reconhecimento da 1ª Etapa Classificatória (on-line):** Todos os alunos que cumprirem integralmente os desafios da 1ª Etapa Classificatória (on-line) receberão um Certificado de Reconhecimento pelo Desempenho, destacando sua dedicação e esforço na fase classificatória.
- **Medalhas da 2ª Etapa Classificatória (Presencial):** Todos os alunos selecionados para a 2ª Etapa Classificatória e que participarem dela receberão medalhas de reconhecimento.
- **Troféus para as Equipes Finalistas:** As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão, respectivamente, troféus de ouro, prata e bronze, entregues ao grupo como reconhecimento coletivo pela conquista. Além disso, cada integrante dessas equipes receberá uma medalha individual em reconhecimento pela participação na Etapa Final.

8.2. Premiação em Dinheiro aos Vencedores

Os prêmios em dinheiro serão concedidos individualmente a cada integrante das equipes vencedoras e aos respectivos tutores, conforme a seguinte distribuição:

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada integrante da equipe e tutor, totalizando até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por equipe.
- **2º lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada integrante da equipe e tutor, totalizando até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por equipe.
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada integrante da equipe e tutor, totalizando até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por equipe.

8.3. Não Cumulatividade do Prêmio para Tutores

O prêmio destinado ao tutor não é cumulativo. Caso um tutor esteja vinculado a mais de uma equipe vencedora, ele receberá apenas o prêmio correspondente à equipe com a melhor colocação.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Desistências e Substituição de Membros

Cada equipe poderá ter, no máximo, um integrante desistente sem justificativa por impedimentos graves, durante o Treinamento ou as Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final). Em caso de duas ou mais desistências sem justificativa fundamentada, a equipe será desclassificada.

Entende-se por impedimento grave casos comprovados de doença ou de incapacitação física ou mental que impeçam a continuidade do(a) participante na competição.

Nessas situações, a substituição de membros poderá ser solicitada pelo(a) tutor(a), com envio de documentação comprobatória à Comissão Organizadora com antecedência, pelo e-mail olimpiada@ceia.ufg.br.

Cada solicitação será analisada individualmente, considerando os impactos no Treinamento II (descrito na subseção 6.2) e no apoio às Etapas Presenciais. Pedidos feitos tardiamente — especialmente após o início do Treinamento II — poderão não contar com o mesmo nível de apoio logístico e financeiro inicialmente previsto. Além disso, solicitações realizadas após as 23h59 de 4 de novembro de 2025 (ou seja, menos de 15 dias corridos antes do início das Etapas Presenciais) poderão ser indeferidas, mesmo se justificadas, devido ao tempo limitado para avaliar e viabilizar possíveis ajustes na participação da equipe.

9.2. Presença do Tutor das Etapas Presenciais (2ª Etapa Classificatória e Etapa Final)

Caso o tutor não compareça às Etapas Presenciais, a equipe não será desclassificada. No entanto, a organização da Olimpíada de IA Aplicada não se responsabiliza por quaisquer prejuízos causados pela ausência de mentoria do tutor, sendo responsabilidade da equipe escolher um mentor que possa acompanhá-los no evento presencial.



9.3. Ingresso à Campus Party Goiás 2025

Cada participante terá direito ao próprio ingresso para acesso à Campus Party Goiás 2025, que será realizada em Goiânia, além de um ingresso destinado ao tutor responsável.

Adicionalmente, cada participante receberá duas cortesias extras. Caso uma dessas cortesias seja utilizada por um menor de idade, será obrigatória a presença de um responsável maior de idade com ingresso válido (cortesia ou pago) para acompanhá-lo. Menores de idade não poderão acessar o evento desacompanhados de seus pais ou responsáveis legais.

Para mais informações, acompanhe os canais oficiais da Olimpíada de IA Aplicada 2025 ou entre em contato pelo e-mail olimpiada@ceia.ufg.br.

Comissão Organizadora da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada 2025